PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2024

Concede Diploma de Mérito Legislativo Municipal à empresa Darlan de Oliveira Cupertino - ME, Academia Boa Forma Fitness.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores, submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do Diploma de Mérito Legislativo Municipal à empresa Darlan de Oliveira Cupertino - ME, Academia Boa Forma Fitness.

A empresa Darlan de Oliveira Cupertino – ME, inscrita sob o CNPJ 28.062.044/0001-65 e conhecida amplamente como Academia Boa Forma Fitness, foi idealizada por Darlan de Oliveira Cupertino, Licenciado e Bacharel em Educação Física pela Universidade Federal de São João Del-Rei e pelo Centro Universitário Claretiano. Ele inaugurou o estabelecimento em 8 de julho de 2017 com o objetivo de proporcionar saúde física e mental aos frequentadores, à época atuava com apoio de 4 funcionários.

Desde a idealização do empreendimento, Darlan considerou criar a empresa no bairro Sagrado Coração de Jesus, conhecido como Pacheco, principalmente pela falta de opção do mercado fitness no local. Ele avaliou que trazer esse benefício de saúde para mais próximo e economicamente mais acessível à comunidade em que sempre residiu seria uma benfeitoria inestimável aos moradores do próprio bairro e de bairros vizinhos. Darlan afirma que a academia também realiza ações de caráter social prestando apoio a projetos e campanhas sociais tanto no bairro como na cidade.

O proprietário, que hoje conta com 10 funcionários, destaca a importância da empresa para a comunidade na promoção de saúde, bem-estar físico e mental aos praticantes. Ele ressalta ainda a existência de estudos e pesquisas diversas que tratam sobre a relevância da atividade física para a saúde de todos e salienta que a academia está sempre envolvida, junto à própria comunidade, em campanhas solidárias para proporcionar um alento a famílias que precisam de suporte.

Solicito ao Plenário a aprovação desta justa homenagem.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2024.

Wagner Luiz Tavares Gomides - Vereador - PV

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2024

Concede Diploma de Mérito Legislativo Municipal à empresa Darlan de Oliveira Cupertino - ME, Academia Boa Forma Fitness.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Legislativo Municipal à empresa Darlan de Oliveira Cupertino - ME, Academia Boa Forma Fitness.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, de de 2024.

MESA DIRETORA

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Secretário

Iniciativa

Wagner Luiz Tavares Gomides
Vereador - PV